



Comendador Levy Gasparian, 19 de novembro de 2021.

Mensagem nº 037/2021.

Pedido de Urgência

Assunto: Institui o **Programa Bem Viver** e autoriza o Poder Executivo a realizar a pintura da parte externa e muros de imóveis dos Conjuntos Habitacionais e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 037/2021 que “**Institui o Programa Bem Viver e autoriza o Poder Executivo a realizar a pintura da parte externa e muros dos imóveis dos Conjuntos Habitacionais e dá outras providências.**”

O Projeto de Lei nº 037/2021 tem o objetivo de resgatar valores sociais e arquitetônicos no Município de Comendador Levy Gasparian, em especial nos Conjuntos Habitacionais Alzira Tomaz da Silva, Fabiano de Paula da Paixão, Luis Bento Argon e Vila Vigilína Carvalho Cardão, que possuem em sua grande maioria, beneficiários sem condições de realizar benfeitorias em seus imóveis.

Com a proximidade das festas de fim de ano, o Programa Bem Viver inclui ações de incentivo e inclusão social aos municípios com a pintura da parte externa e dos muros das residências que fazem parte dos aludidos Conjuntos Habitacionais.

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto, que é de grande importância para o nosso Município, solicito que o mesmo seja apreciado o mais breve possível, face à urgência de sua aprovação.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

**Exmo. Senhor
José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO